

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Publicação

10001060

11 MAIO 2016

Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado de um técnico superior na área de comunicação, publicado no Diário da Republica , 2ª série, nº 29 de 11 de fevereiro de 2016.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no Diário da Republica , 2ª série, nº 29 de 11 de fevereiro de 2016, homologado por despacho do Vice-Presidente do ISEP, Eng.º. José Carlos Barros Oliveira, em 11 de maio de 2016 e a seguir discriminada:

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados		
Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Cristiano José Cardoso Santos	16,72
2º	Ana Inês Guimarães Bastos C. da Silva	15,28

Candidatos Excluídos	
Nome	Motivo
Ana Margarida Soares da Silva	c)
Isabel Maria Boldt de Sousa	a)
Ricardo Miguel Barata Pereira	c)
Sónia Marlene da Silva Teles	a)
Tania Amaral	c)

- a) Não admitido a concurso
- b) Desistência
- c) Não comparência ao 1º método de seleção
- d) Não comparência ao 2º método de seleção
- e) Não comparência ao 3º método de seleção
- f) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no 1º métodos de seleção
- g) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no 2 métodos de seleção
- h) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no 3º métodos de seleção

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Publicação

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, a lista unitária está afixada no átrio do edifício E, publicitada na página do ISEP, bem como serão notificados por email todos os candidatos do procedimento.

Os candidatos podem, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, interpor recurso da homologação da lista unitária de ordenação final.

Porto, 11 de maio de 2016



Maria Joana Sampaio
O Presidente do Júri